ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Tapes/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no assentamento Lagoa do Junco.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para que as estradas do assentamento Lagoa do Junco, que sofreram danos devido às catástrofes de 2024, sejam devidamente recuperadas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública, estando vinculada às ações emergenciais decorrentes da catástrofe ocorrida no ano de 2024, que ocasionou severos danos à infraestrutura viária do interior do município/região.

A necessidade da intervenção foi identificada a partir de levantamentos técnicos realizados pelos setores competentes, os quais constataram a deterioração de trechos de estradas essenciais para a mobilidade da população localizada no assentamento.

Embora se trate de demanda superveniente, não prevista originalmente no planejamento anual, sua inclusão se deu por meio da reprogramação das prioridades administrativas, em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes e com as diretrizes de atendimento a situações emergenciais.

A contratação pretendida encontra respaldo nos objetivos institucionais do órgão, especialmente no que se refere à garantia da trafegabilidade, segurança viária e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta para recuperação das estradas está compatível com o planejamento atualizado da Administração, atendendo ao interesse público e às necessidades urgentes decorrentes do evento climático extremo.

724

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá ser uma construtora com registro no CREA/RS devendo ter responsável técnico com experiência em recuperação de estradas. O serviço a serem executados deverão atender aos projetos. A obra deverá ser concluída no prazo máximo de 90 dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos serviços foram realizados com base no levantamento realizado em campo com uso de trenas e GPS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A alternativa mais viável e utilizada na região para recuperação de estradas é a aplicação de saibro devidamente compactado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da obra foi realizada com base nos quantitativos de projeto e com os preços unitários do DNIT/RS E SINAPI/RS conforme planilha orçamentária em anexo. A estimativa de valor é de R$ 872.855,45.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o problema existente resulta na construção de boeiros para escoamento de águas pluviais e aplicação de saibros nas estradas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação tendo em vista que o objeto é único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender as condições básicas de tráfego e segurança nas estradas do assentamento Lagoa do Junco.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Secretaria de Obras deverá designar um veículo e motorista com disponibilidade de conduzir o fiscal no mínimo duas vezes por semana no local da obra.

734

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra a ser executada não apresenta impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que o objeto desta contratação é viável.

Tapes/RS 27 de março de 2026.

JOSÉ VIVALDINO BARBOSA LEITE
Secretário de Obras

JOÃO BATISTA FERREIRA BOEIRA
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES
Dr. Luiz Carlos C. Garcez
Prefeito Municipal